

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**  
 Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**  
 Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**  
 N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

## ATA N.º 374/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 22 de junho do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3273/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – O** Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os seguintes trabalhadores:

Ana Isabel Santos Tavares Jorge
Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais
Carla Sofia dos Santos Campos
Carlos Alberto Pereira Sousa
Helena Isabel Ribeiro Figueiredo Correia
José Luis Ferreira
Liliana Ferreira Gonçalves
Luis Miguel Martins Guimarães Pereira
Marco Filipe Colaço Pinto
Maria Fernanda Ferreira dos Santos
Maria João Alves Pinto
Otelo Miguel Almeida Ribeiro
Vitor Manuel Carreira de Oliveira
José de Almeida Oliveira
Arlindo Fernandes Ribeiro
Fernanda de Fátima Monteiro Casais Almeida
Fernando Coelho Cardoso
Francisco Castanheira Rodrigues
Hugo Nery Esteves Correia Moutinho
Ilda Maria Oliveira Rodrigues
Irene Almeida Figueiredo Cunha
Isabel Maria Matos Ascensão Coimbra Soares
Isaura Maria Vasconcelos da Silva Coelho
João Carlos de Matos
Lúcia Maria Oliveira Pereira Rodrigues
Luis Filipe Henriques Moreira Pinto
Maeva Faura
Maria Alice Gonçalves Serra

# ATAS

Maria Alice Pereira Cardoso Ubert
Maria Alice Pereira de Oliveira Cruz
Maria Alice Pinto de Almeida Santos
Maria Alzira Rodrigues de Oliveira Correia
Maria Carolina Paiva Pereira
Maria Celeste Soares Ribeiro
Maria Clara Marques Ramos Almeida
Maria da Conceição Ferreira Paiva Almeida
Maria da Luz Rodrigues Oliveira Fonseca
Maria de Fátima C. Rodrigues Santos
Maria de Fátima Chaves Saraiva
Maria de Fátima de Almeida Cabral
Maria de Fátima Ferreirinha Carvalho
Maria de Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa
Maria Helena Figueiredo Pereira Rodrigues
Maria Helena Figueiredo Regada
Maria Isabel Pereira Ribeiro de Almeida
Maria José Barros Carvalho
Maria Manuela Leite Pinto Rocha
Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias
Maria Valentina Coutinho Dias
Natália Lima Almeida Cunha
Nuno Pedro Sousa Oliveira Neves
Óscar Manuel Rodrigues Dias Nogueira
Patricia Alexandra Fernandes Duarte
Paula Cristina Ferreira Pinto
Paulo Alexandre dos Santos Aguiar Leitão
Pedro Miguel de Barros Vieira
Ricardo José Regalo Coelho
Sandra Mafalda Gomes Pereira
Teresa Maria Barros Casais Mouro
Tiago Castanheira Oliveira
Virgínia Fátima Lima Teles Rodrigues

no sentido de lhes explicar a motivação da prorrogação do recurso à suspensão de alguns dos contratos de trabalho e redução dos períodos normais de trabalho de outros, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores a suspender ou cujo período normal de trabalho continua reduzido. A partir do dia 15 de junho de 2020 foi autorizado pela Direção Geral de Saúde (DGS) que os serviços termais retomassem a sua atividade, mantendo embora um plano de higiene e de contenção específicas, no entanto, esta retoma tem sido progressiva e, embora a empresa esteja a fazer todos os esforços para captar utentes e garantir a confiança de potenciais clientes, a retoma tem sido lenta, estando muito abaixo da procura, mesmo aquela que se verifica em época baixa.

Deste modo, e por um período temporário, como se perspetiva, pretende a administração

Empresa: Termalistor - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

suspender os contratos de trabalho dos trabalhadores com categorias / funções ligadas à balneoterapia, serviços gerais e atendimento.

A escolha dos trabalhadores, em concreto, tem a ver com a sua idade, tendo sido escolhidos os mais novos e, por isso, os que estarão fora dos grupos de maior risco perante as consequências de uma eventual contaminação pelo vírus.

Relativamente aos trabalhadores do setor administrativo, mantendo-se a empresa a trabalhar de modo muito limitado, os contactos com clientes, fornecedores e demais atividades administrativas foram muito reduzidos, pelo que não será necessário nem justificado manter os períodos normais de trabalho, dos trabalhadores pertencentes a estas categorias. Fica, pois, decidido reduzir em 50% os períodos normais de trabalho deste setor.

Esta modalidade de layoff terá o seu início no próximo dia 1 de julho de 2020 e tem data prevista até 30 de setembro de 2020. -----

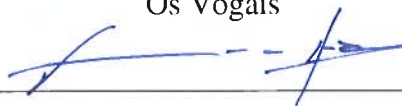
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 10 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

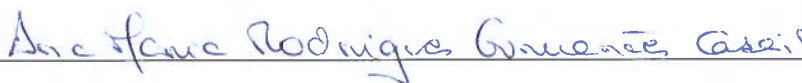
O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais




A Assistente Administrativa



# ATAS